



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios
Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2014 - SES/DF

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **202/2014-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E **SARA RAQUEL DE ARAÚJO OLIVEIRA**, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO/DF PARA SEDIAR O CENTRO DE APOIO E ATENDIMENTO À EQUIPE DA SAÚDE DA FAMÍLIA, DA SES/DF, NO ENDEREÇO RUA 26, CONJUNTO "B", CASA 17, RESIDENCIAL DO BOSQUE II, SÃO SEBASTIÃO/DF, CEP: 71.694-044 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.719-040, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF nº 561.015.204-63**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e **SARA RAQUEL DE ARAÚJO OLIVEIRA**, denominada LOCADORA, brasileira, portadora do RG nº 3.775.264 SESP/DF e inscrita no CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliada na Quadra 09, Casa 09, Bairro São José, São Sebastião/DF, CEP: 71693-010, Telefone: (61) 99103-3080, E-mail: saraoliveira152@gmail.com, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 0060-006841/2014, o Décimo terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 202/2014-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em **24/04/2024** e término em **31/12/2024**, com base no Inciso art. 62, § 3º, da Lei nº. 8.666/93 e o [DECRETO Nº 44.613, DE 12 DE JUNHO DE 2023](#) que fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), alterado pela [Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023](#), no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e dá outras providências.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10301620242085612
III	Natureza de Despesa:	339036
IV	Fonte de Recursos:	138003468
V	Valor Inicial:	R\$ 13.996,67
VI	Nota de Empenho:	2024NE04748
VII	Data de Emissão:	24/04/2024
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

6.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

6.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

7. **ANEXO I - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONTRATO**

7.1. O imóvel objeto da locação, conforme Cláusula 3.2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL do Contrato nº 202/2014-SES/DF (1016376) tem as seguintes especificações:

7.1.1. A área total do imóvel locado é de 200m² (duzentos metros quadrados), e a área útil é de 200m² (duzentos metros quadrados).

7.1.2. O imóvel possui 08 (oito) cômodos, 06 (seis) banheiros, sendo 01 (um) para portadores de necessidades especiais, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) sala, 01 (um) depósito e uma área coberta na frente medindo 80m². Foram feitas todas as adaptações no imóvel, conforme planta arquitetônica elaborada pelo Departamento de Engenharia da SES/DF.

7.1.3. Sendo o acabamento, estrutura, instalações elétricas e hidrossanitárias reformadas e adaptadas para atender as necessidades da Estratégia de Saúde da Família, estando em perfeitas condições de uso.

7.1.4. Conforme o Termo Aditivo - 10º TA (60046537), o **valor anual** é de **R\$ 20.400,00** (vinte mil e quatrocentos reais) e o **valor mensal** é de **R\$ 1.700,00** (um mil e setecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **SARA RAQUEL DE ARAUJO OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 24/04/2024, às 18:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 24/04/2024, às 19:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=139321043)
verificador= **139321043** código CRC= **933FFF95**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.saude.df.gov.br